



Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra

Secretaria de Trânsito e Transportes

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE TINTAS

1. Descrição dos Requisitos da Contratação:

1.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada em vendas de tintas e solventes para demarcação viária, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento.

1.2. Como requisitos para a contratação, a contratada deve apresentar:

Qtd.	Coloração	Descrição
20	Vermelho	Tinta à base de resina acrílica para demarcação viária, solventes orgânicos pigmentados.
600	Amarelo	
800	Branco	
800	Solvente	O conceito de solvente é que esse é o componente majoritário em uma mistura, que envolve completamente os componentes minoritários, chamados de soluto (substância que será dissolvida pelo solvente).

2. Requisito técnico

2.1 Tintas

2.2. As tintas deverão ser próprias para demarcação viária, à base de resina acrílica.

2.3. Solventes

Os solventes deverão ser próprios para a mistura das tintas, onde será o componente majoritário, que envolve completamente os componentes minoritários, chamados de soluto (as tintas).

3. Requisito de Planejamento

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeceira da Serra.SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159





Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra

Secretaria de Trânsito e Transportes

3.1. As tintas e os solventes deverão ser novos, embalados individualmente, com data de validade vigente, atender aos critérios mencionados acima e às descrições dos produtos, além de cumprir e respeitar os padrões específicos exigidos para este tipo de aquisição.

4. Requisitos da Contratação

4.1. Assinada a Ata da Sessão, o licitante vencedor deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis o seguinte:

4.2. Registro do Químico Responsável junto ao conselho Regional de Química, bem como o registro da empresa fabricante no mesmo Conselho, ambos em vigor;

4.3. Certificado de regularidade/ Cadastro Técnico Federal da fabricante, emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Lei Federal 10.165/00;

4.4. Alvará para Produtos Químicos Controlados, expedido pela Polícia Civil, em nome do fabricante;

4.5. Certificado de Licença e Instalação do fabricante, expedido pela Secretaria do Meio Ambiente em conformidade com a resolução do CONAMA de 19.12.1997 e LEI 6.938/81;

4.6. **Entrega de Amostras:** Os vencedores do certame, sob pena de desclassificação, deverão apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após a sessão de lances, uma amostra completa, em sua embalagem original, de cada item para qual foram classificados em primeiro lugar, com os respectivos certificados, Registro e Alvará, de acordo com as condições exigidas no item 4.1. do Termo de Referência, devidamente identificados com o nome da empresa Licitante, número e modalidade da licitação, número do item, acompanhada de relação em duas vias para protocolo na Secretaria de Trânsito e Transportes, sito à Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385. Centro – Itapeceira da Serra, das 08h00min às 16h30min horas;

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeceira da Serra, SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159





Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra

Secretaria de Trânsito e Transportes

4.6.1. As amostras fornecidas serão analisadas a fim de se verificar o atendimento das especificações técnicas exigidas. As amostras analisadas não serão devolvidas.

4.7. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, obedecendo às disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR 12935. As especificações técnicas não expressas no presente deverão obedecer às normas técnicas pertinentes;

4.7.1. Este documento especifica as características mínimas exigíveis para fornecimento de tintas destinadas à sinalização horizontal viária, de acordo com a ABNT NBR 12935 – Sinalização Horizontal Viária – Tinta à base de solvente.

4.8. A proposta de validade deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5. Condições de fornecimento

5.1. **Prazo de Entrega:** A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, a partir da emissão da autorização de entrega.

5.2. **Local de entrega:** Secretaria de Trânsito e Transportes, sito à Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385. Centro – Itapeceira da Serra, das 08h00min às 16h30min horas;

5.3. **Substituição de Produtos em Desacordo:** Constatada a entrega do produto em desacordo com o pedido, a contratada procederá sua substituição em até 10 (dez) dias da notificação da recusa.

5.4. **Prazo de Vigência:** A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 meses, de acordo a Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. **Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias após efetiva entrega. As Notas Fiscais deverão ser emitidas nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso III do artigo 7º da Portaria CAT nº 162/2008.

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeceira da Serra, SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159





Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra

Secretaria de Trânsito e Transportes

6. Critérios de Seleção do Fornecedor

6.1. O fornecedor será selecionado mediante procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, adotando-se o critério de julgamento pelo **Menor Preço Global**.

7. Requisito orçamentário

7.1. O processo de aquisição se dará através de licitação, onde o menor custo que oferecer produto de qualidade será o ganhador, caso esteja de acordo com as especificações técnicas descritas neste termo.

8. Estimativa do valor da contratação:

8.1. O valor médio estimado será de R\$ 894.909,60 (oitocentos e noventa e quatro mil novecentos e nove reais e sessenta centavos), conforme valores orçados na tabela anexa, que servirão como valores referenciais, para aquisição não exceda ao estipulado.

8. Dotação orçamentária

8.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente, onerando as dotações orçamentárias específicas das respectivas Secretarias e/ou departamentos, a cada acionamento da Ata.

Atenciosamente,

Itapeceira da Serra, 17 de março de 2025.

Adalberto Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes.

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeceira da Serra.SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159

